



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor Substituto Temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Gama convoca os candidatos para:

**Entrega de documentos para o Procedimento de
Concessão de Aptidão**

Banca de aptidão

Ficam convocados para a entrega de documentação, os candidatos a professor substituto vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações que tenham interesse em participar do Procedimento de Concessão de Aptidão, de acordo com a Portaria nº 61 de 31 de janeiro de 2024.

Segue em anexo o CRONOGRAMA com as aptidões que serão ofertadas.

LOCAL: Coordenação Regional de Ensino do Gama - Endereço: Praça 02 Área Especial lote 10/12 – Setor Central

DATAS: 10/12/2024 OU 11/12/2024

HORÁRIOS:

Matutino: 8h30 às 11h30

Vespertino: 14h às 17h

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará apto a participara do Procedimento de Concessão de Aptidão.

Telefones de Contato:

UNIGEP: 3818-2378

UNIEB: 3818-2375

CRE – Gabinete: 3818-2365 ou 3818-2366



Cronograma

Aptidão Ofertada	Dias	Hora
<p>Centro de Ensino Especial – CEE/Área Específica - ARTE Centro de Ensino Especial – CEE/Área Específica – EDUCAÇÃO FÍSICA Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Transtorno do Espectro Autista Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Deficiência Intelectual Classe Especial/Centro de Ensino Especial/Deficiência Múltipla Classe Especial/Centro de Ensino Especial – CE/CEE/DI/DMU/TEA Classe Bilíngue Mediada – Intérprete Educacional – Port/Libras Educação Precoce – Atividades Educação Precoce – Educação Física EJA Interventiva Guia-intérprete/Surdocegueira Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas de Internação Programa Intercultural Bilíngue – PEBI Centro Interescolar de Línguas – CIL</p>	<p>10/12 OU 11/12</p>	<p>8h30 às 11h30 14h às 17h</p>



Informações complementares

Avisos

1. O (a)candidato(a) deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO em envelope pardo com identificação preenchida na capa do envelope conforme formulário disponível no site da SEDF;
2. A entrega de documentos poderá ser realizada por procurador devidamente constituído para este fim, podendo ser procuração simples reconhecida firma do candidato e do procurador com cópia do documento de identidade de ambos;
3. O(a) candidato(a) deverá aguardar sua vez de atendimento, que para esta convocação especificamente será por ordem de chegada;
4. Os formulários disponíveis no site da SEEDF deverão ser impressos pelo candidato e deverão estar completamente preenchidos no ato da entrega;
5. Reforçamos a importância do nome do(a) candidato(a) estar preenchido de forma legível;
6. Somente será permitida a entrada e permanência do(a) candidato(a), ou seu procurador, no local de entrega e conferência em seu respectivo horário;
7. Os documentos válidos para Concessão de Aptidão estão informados no Memorando Circular Nº 173/2024 - SEE;
8. O(a) candidato(a) receberá um recibo da entrega de documentos devidamente preenchido e assinado por ele e pelo servidor que efetuou a conferência;
9. É de responsabilidade do(a) candidato(a), conforme previsto na portaria vigente, a manutenção NO SISTEMA KHRONOS de seus dados cadastrais e de contato;
10. A UNIGEP não se responsabiliza por dados cadastrais e/ou de contato desatualizados no sistema.